


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima sétima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete hora do dia vinte e nove de setembro do ano
 002. de mil novecentos e noventa e três (29.09.1993), nesta ci-
 003. dade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presen-
 004. tes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente
 005. Otílio Neiva Coelho; Desembargador Vice-Presidente, Mauro
 006. Jordão de Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional Federal,
 007. José Lázaro Alfredo Guimarães; Juizes de Direito, Drs. Ené
 008. as Bezerra Barros e Amaro José de Araújo; Jurista, Dr.
 009. José Newton Carneiro da Cunha; Procurador Regional Eleito
 010. ral Substituto, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobri-
 011. nho, comigo, Humberto Costa Vasconcelos Diretor Geral de
 012. Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da
 013. sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou a ausência
 014. do Jurista Carlos Alberto de Britto Lira. Dando continui-
 015. dade, o Des. Presidente apresentou ao Plenário, o calendá-
 016. rio das sessões ordinárias para o próximo mês de OUTUBRO,
 017. ficando aprovados os dias 04 - 06 - 13 - 18 - 20 - 25 -
 018. 26 e 27. Em seguida, o Des. Presidente passou a relatar
 019. os seguintes Feitos Administrativos, CLASSE I : PROCESSO
 020. Nº 6758/93, no qual MARIA TEREZA N. M. DE VASCONCELOS, fun-
 021. cionária aposentada deste Regional, requer autorização pa-
 022. ra pagamento de diferença de proventos com a devida corre-
 023. ção monetária. DECISÃO: " Unanimemente, deferido o pedi-
 024. do, com a correção devida"; PROCESSO Nº 6759/93, no qual
 025. MARIA DE LOURDES ANDRÉ GOMES, funcionária aposentada do
 026. Quadro deste Regional, requer autorização para pagamento
 027. de diferença de proventos com a devida correção monetá-
 028. ria. DECISÃO: " Unanimemente, deferido o pedido, com a
 029. correção devida"; PROCESSO Nº 6700/93, no qual o Juiz da
 030. 23a. Zona Eleitoral - NAZARÉ DA MATA, solicita a prorroga-
 031. ção por mais um (01) ano do prazo de permanência da Auxí-
 032. liar de Cartório ELIZABETH GOMES DE BRITO PINHO. DECISÃO:
 033. " Unanimemente, deferida a permanência, pelo prazo de
 034. mais um (01) ano; PROCESSO Nº 6711/93, no qual o Juiz da
 035. 46a. Zona Eleitoral - VERTENTES, solicita a prorrogação,
 036. por mais 01 (um) ano, do prazo de permanência do servidor
 037. VITAL MARTINS PESSOA, Auxiliar daquele Cartório. DECISÃO:
 038. Unanimemente, deferida a permanência, pelo prazo de mais
 039. um (01) ano; PROCESSO Nº 6717/93, no qual o Juiz da 94a.
 040. Zona Eleitoral - LAJEDO, solicita a prorrogação, por mais
 041. 01 ano, do prazo de permanência da servidora JOSEFA FER-
 042. NANDES BARROS, Auxiliar daquele Cartório. DECISÃO: " Una-
 043. namente, deferida a permanência pelo prazo de mais um
 044. (01) ano; PROCESSO Nº 6718/93, no qual o Juiz da 61a. Zo-
 045. na Eleitoral - BOM CONSELHO, solicita a prorrogação, por


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. mais 01 ano, do prazo de permanência da servidora KELLYTÂNIA DE BARROS PADILHA MIRANDA, Auxiliar daquele Cartório.
 048. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência pelo prazo de mais um (01) ano; PROCESSO Nº 6670/93, no qual PAULO FERNANDO MARTINS, funcionário aposentado deste Tribunal, no cargo de Auxiliar Judiciário, requer o pagamento de diferença, concernente a exercício anterior (Período de JULHO a DEZEMBRO de 1992), com correção monetária e com base na TR, considerando a natureza alimentar da mencionada verba e as mais recentes decisões do TSE e do S.T.F. - DECISÃO: " Unanimemente, deferido o pedido, com a correção devida"; PROCESSO Nº 6672/93, no qual ANA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS, Auxiliar Judiciário CLASSE "A", Padrão III, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, requer o pagamento, com correção monetária, do auxílio-natalidade referente ao nascimento de LUIZ GERALDO DOS ANJOS FILHO, aos 04.12.91. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido, com a correção devida". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Humberto Costa Vasconcelos,

Humberto Costa Vasconcelos